

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

162

PEDIDO Nº 00095/24

FICHA: 13

DATA: 26/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 26/01/2024

NOME: MOVING CAPACITACOES LTDA

42.864.563/0001-78

FORNECEDOR: 5901

ENDEREÇO: Q SQN 104 BLOCO C APT

407

ASA NORTE BRASÍLIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO TÓPICOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMO DE REFERÊNCIA, MATRIZ DE RISCO, GESTÃO DE RISCOS E MAPA DE RISCOS PARA A SERVIDORA ENGENHEIRA ALINE MONTEIRO DOS SANTOS.
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	697,00	697,00
OR - Ordinário						SOMA 697,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
460.000,00	159.768,72	697,00	299.534,28

VALOR A SER PAGO R\$

697,00

seiscentos e noventa e sete reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

26/01/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

26/01/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00061/24	CLEBER SANDER FERREIRA	26/01/2024
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiára	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO TÓPICOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMO DE REFERÊNCIA, MATRIZ DE RISCO, GESTÃO DE RISCOS E MAPA DE RISCOS PARA A SERVIDORA ENGENHEIRA ALINE MONTEIRO DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


ALINE MONTEIRO DOS SANTOS

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00061/24	CLEBER SANDER FERREIRA	26/01/2024
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO TÓPICOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMO DE REFERÊNCIA, MATRIZ DE RISCO, GESTÃO DE RISCOS E MAPA DE RISCOS PARA A SERVIDORA ENGENHEIRA ALINE MONTEIRO DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino

PARTNERSHIP AGREEMENT

ARTICLE 1

1.1. The Client

1.2. The Contractor

1.3. The

1.4. The

1.5. The

1.6. The

1.7. The

1. OBJECT OF THE AGREEMENT

1.1. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.2. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.3. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.4. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.5. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.6. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.7. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.8. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.9. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.10. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.11. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

1.12. The Client and the Contractor agree to enter into a partnership agreement for the purpose of providing the Contractor with the necessary resources to carry out the project.

CURSO PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES DE

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Engenheiros Legais

Quem somos?



Gustavo Olkowski

Auditor do TCU, engenheiro, instrutor de cursos sobre licitações de obras e autor de livro com mais de 15 anos de experiência em licitações e obras públicas.



Andreia Abukater

Engenheira da CEF com mais de 10 anos de experiência em obras públicas.

"Juntos desmistificamos licitações e obras para agentes públicos e privados que trabalham com obras e serviços de engenharia!"

Conteúdo programático

Curso: Planejamento da Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

O passo a passo para você DOMINAR as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das contratações DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Você vai aprender os conceitos legais e os principais aspectos práticos para a elaboração e/ou contratação de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico e matriz de riscos. Nosso curso aborda as Leis 14.133/2021 (nova lei de licitações), a Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e as INs 40/2020, 73/2020 e 05/2017 adotadas como referência.

Módulo 1 - Imersão em Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência

Neste módulo você vai aprender como elaborar um ETP e o Termo de Referência, o que deve conter esses documentos e quais as diferenças entre eles. É composto pelas 4 aulas a seguir:

Aula 1 - Introdução aos estudos técnicos preliminares (ETP)

- O que são os estudos técnicos preliminares?
- O que deve conter os ETP?
- Quando o ETP é obrigatório e quando ele pode ser dispensado?
- Quem é responsável pela sua elaboração?
- Como justificar a necessidade da contratação?
- Como fazer a análise de alternativas?

Aula 2 - Análise de aspectos econômicos (preço)

- Quais são os tipos de orçamento que existem?
- Quando usar cada tipo de orçamento?
- Quais os principais indicadores de custo existem?
- Como fazer uma estimativa de custos para ETP?

Aula 3 - Análise de aspectos técnicos e econômicos

- Como fazer pesquisa de preços?
- Qual valor usar: média, mediana ou menor preço?
- Como fazer a descrição da solução como um todo?
- O que são contratações correlatas e/ou interdependentes?
- O que é e quais são as regras para o parcelamento do objeto?
- Quando usar o BDI diferenciado?
- Como definir os requisitos da contratação?

Aula 4 - Elaboração de Termo de Referência

- O que é e para que serve o Plano de Contratações Anual?

- O que é e para que serve o Documento de Formalização de Demanda?
- O que é e quando usar Termo de Referência?
- O que deve conter o Termo de Referência?
- Quais as principais dúvidas sobre o TR?

Módulo 2 - Workshop contratação e recebimento de projetos

Vamos te ensinar o que deve ser exigido em um projeto básico, executivo e anteprojeto, como orçá-los, os cuidados e as boas práticas para sua contratação, as inovações da Lei 14.133/2021 a respeito e os aspectos que devem ser verificados no seu recebimento. É composto pelas 4 aulas a seguir:

Aula 1 - Conceitos gerais dos projetos básico, executivo, anteprojeto e as built

- Quais são as etapas para a elaboração de projetos?
- O que a legislação prevê que deve conter no projeto básico, executivo e anteprojeto?
- Qual a diferença entre memorial descritivo e caderno de especificações técnicas?
- Qual o entendimento do Confea sobre projeto básico?
- O que é as built e projeto legal?

Aula 2 - Elaboração e licitação de projetos

- Quais normas devem ser observadas na elaboração de projetos básico e executivo?
- Qual o impacto no licenciamento ambiental no projeto básico?
- O que é BIM? Qual a sua obrigatoriedade?
- Como a lei de licitações disciplina a contratação de projetos?
- É possível usar pregão para contratar projetos? E SRP?

Aula 3 - Responsabilidades, fiscalização e recebimento de projetos

- Qual a responsabilidade administrativa e penal do projetista e do agente público que atuou na fase de projetos?
- Como fiscalizar contrato para elaboração de projetos?
- Quais avaliações devem ser feitas para recebimento dos projetos?
- O que é e para quê serve a acreditação de projetos?

Aula 4 - Medição e orçamentação de projetos

- Quais os cuidados a serem tomados em relação aos direitos autorais em projetos?
- Quais os possíveis critérios para medição e pagamento de projetos e suas respectivas vantagens e desvantagens?
- Como estimar os custos referenciais para contratação de projetos?

Módulo 3 - Matriz de riscos, gestão de riscos e mapa de riscos

Neste módulo veremos como fazer a gestão de riscos de uma contratação, o passo a passo para elaborar o mapa e a matriz de riscos, as técnicas aplicáveis, os conceitos de risco, como identificar e avaliar riscos e quando usar o mapa ou a matriz de riscos. Módulo composto por uma aula.

Módulo 4 – Tópicos especiais da nova lei de licitações

Masterclass Obras e Serviços de Engenharia

Parte 1 - O novo papel dos agentes públicos na nova lei de licitações (agente de contratação, equipe de apoio, fiscal etc)

Parte 2 - O novo papel dos agentes públicos na nova lei de licitações (alta adm, assessoria jurídica e auditoria)

Bônus - Lives com profissionais de renome no mercado

Live - O que é BIM e como implementá-lo na administração pública

Live - Desmistificando governança e gestão de riscos

Live - Conceitos de obras e serviços de engenharia e outros temas polêmicos da Lei 14.133/2021



Gustavo Ferreira Olkowski

Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 2009, sempre fiscalizando licitações e obras públicas, tendo exercido as funções de Especialista Sênior, Diretor e Secretário-Substituto na Secretaria de Fiscalização de Obras Públicas de Infraestrutura (Secob/Seinfra). **Desde 2019 exerce a função de Assessor de Ministro no TCU.** Palestrante e instrutor de cursos na área de obras públicas. Anteriormente, trabalhou como auditor no Tribunal de Contas do Município de São Paulo e como engenheiro executor de obras públicas e privadas em empresas da construção civil de médio e grande porte.

LIVRO PUBLICADO

Coordenador e co-autor da obra "Planejamento da Licitação de Obras Públicas de Edificação e Saneamento" (ed. Fórum, 1ª edição/2019; 2ª edição/2023)

PREMIAÇÕES

2021 - Registro nos assentos funcionais

Teve elogios registrados em seus assentos funcionais no TCU por elevado desempenho no assessoramento a autoridade em trabalhos de elevada complexidade.

2016 - Organização das Nações Unidas (ONU)

Coordenou auditoria internacional sobre obras de habitação social em nove países (Brasil, Chile, Paraguai, Argentina, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Rep. Dominicana e México) que foi reconhecida pela ONU e apresentada no Habitat III, evento das Nações Unidas que ocorre a cada 20 anos.

2015 e 2014- Prêmio Auditoria de destaque no TCU

Por dois anos seguidos coordenou auditorias que receberam o prêmio Reconhe-Ser de auditoria de destaque no TCU.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado Engenheiro Civil pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Auditoria e Controle Governamental pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU). MBA em Gestão de Projetos pela Universidade Anhanguera.

EXPERIÊNCIA EM CURSOS

Instrutor desde 2013 de cursos sobre orçamento, fiscalização, gestão, licitação e auditoria de obras públicas. Ministra cursos para os auditores do TCU e para diversos órgãos públicos do país. Possui mais de 3.000 alunos em seus cursos online.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

Comissão de Estudo Especial ABNT/CEE-247 2021-2023

Participou, a convite da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como membro da comissão de elaboração da Norma Técnica NBR sobre "Governança e Gestão de Compras Públicas" (pendente de aprovação).

GT da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações

Compôs o Grupo de Trabalho especializado do TCU que discutiu e apresentou sugestões de melhorias ao Projeto de Lei que resultou na nova Lei de Licitações, tendo atuado prestando consultoria à equipe do Deputado-Relator.

GT da Instrução Normativa 02/2018-MPDG

Compôs o Grupo de Trabalho conjunto do Ministério do Planejamento, Ministério das Cidades, TCU e Caixa que elaborou a norma sobre a operacionalização das transferências voluntárias da União para execução de obras públicas por meio de contrato de repasse.

GTOP Olacefs (2015-2017)

Coordenou o Grupo de Trabalho de Auditoria de Obras Públicas (GTOP) da Organização Latino-Americana de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs).

CONTATO

WhatsApp: (61) 98123-0663

E-mail: gustavogf@tcu.gov.br

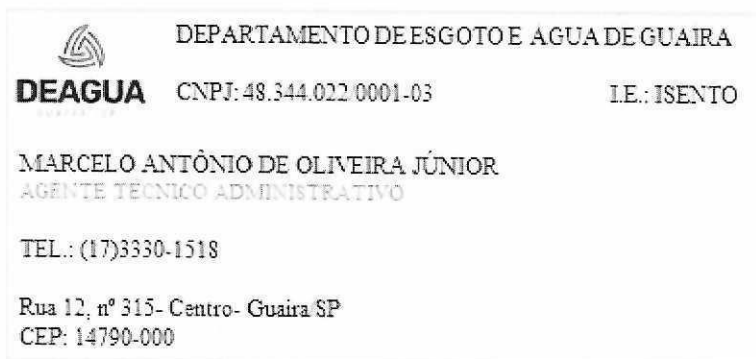
Instagram: [@engenheiroslegais](https://www.instagram.com/engenheiroslegais)

LinkedIn: [Gustavo Ferreira Olkowski](https://www.linkedin.com/in/GustavoFerreiraOlkowski)

DEAGUA - Compras

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 08:52
Para: 'DEAGUA - Compras'
Assunto: ENC: Inscrição curso Planejamento da Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2024
Anexos: image001.png; Ementa PDL.pdf; ATT00004.htm; Currículo Gustavo Olkowski resumido .pdf; ATT00007.htm; Carta CNPJ moving.pdf; ATT00010.htm; Certidao Federal.pdf; ATT00013.htm; Certidao GDF.pdf; ATT00016.htm; certidao tjdf.pdf; ATT00019.htm; certidao trabalhista.pdf; ATT00022.htm; Consulta Regularidade do Empregador.pdf; ATT00025.htm
Prioridade: Alta

Atenciosamente,



De: Engenheiroslegais [mailto:suporte@engenheiroslegais.com]
Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 08:37
Para: Compras DEAGUA
Assunto: Re: Inscrição curso Planejamento da Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2024
Prioridade: Alta

Bom dia!

Sim, é possível substituir o nome do aluno, porém uma única vez devido à inscrição ser individual. Nesse caso recomendamos fazer a inscrição utilizando o CNPJ e o nome do seu órgão público, pois o sistema vai utilizar esses dados que você preencher para emitir a sua NF.

A inscrição é feita automaticamente e imediatamente após a confirmação do pagamento (você receberá um e-mail com o nome e login para acessar a plataforma do curso).

A NF é emitida via sistema 8 dias após a confirmação da compra. Esse é o prazo legal para infoprodutos. Temos a possibilidade de emissão imediata da NF, porém nesse caso em vez de boleto, o pagamento pode ser feito por PIX ou depósito bancário diretamente na conta da empresa. Seguem os dados:

Banco Votorantim (655)

Ag. 1111

Cc. 6226190772-2

Favorecido: Moving Capacitações Ltda.

CNPJ 42.864.563/0001-78

Depois que você receber a NF no email cadastrado, você nos encaminha um e-mail com o nome e e-mail desejado que fazemos a substituição para você.

Uma informação importante: nossa empresa é a Moving Capacitações Ltda (CNPJ 42.864.563/0001-78). Porém os boletos saem em nome da Eduzz, que é nossa empresa terceirizada para gestão de pagamentos.

Segue anexo a ementa do curso, as documentações e o currículo do instrutor.

Permanecemos à disposição,

Moving Capacitações



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00061/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5901	5901					
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	697,00	697,00					5901 697,00
Valor Total da Cotação:								697,00

Relação de Proponentes Participantes

5901 42.864.563/0001-78 MOVING CAPACITACOES LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5901 697,00


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.864.563/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL MOVING CAPACITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHEIROSLEGAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SQN 104 BLOCO C APT	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
CEP 70.733-030	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAVO.SECRETARIA@BRAVO.CNT.BR		TELEFONE (34) 3318-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2021** às **10:50:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.864.563/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOVING CAPACITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOVING CAPACITACOES LTDA
42.864.563/0001-78

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ICUV.PKSW.JELJ.ZH91.ABMQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVING CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 42.864.563/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:45 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **5B78.394C.4DB3.2B35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

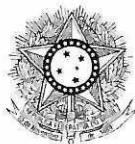
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 331116089922023
NOME: MOVING CAPACITACOES LTDA
ENDEREÇO: SQN 104 BLOCO C APT 407
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 42.864.563/0001-78
CF/DF: 0807212300146 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de fevereiro de 2024. *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVING CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.864.563/0001-78

Certidão nº: 57979335/2023

Expedição: 19/10/2023, às 10:51:47

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVING CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.864.563/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.864.563/0001-78

Razão Social: MOVING CAPACITACOES LTDA

Endereço: Q SQN 104 BL C 407 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70733-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302421290176277

Informação obtida em 16/01/2024 14:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ARTIGO 72, INCISO VI: **Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou preço compatível com o praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VII: **Justificativa do Preço:** Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VIII: **Autorização da Autoridade Competente**

Cleber Sander Ferreira, Diretor Interino do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de curso "Planejamento da Licitação e Obras e Serviços de Engenharia", incluindo tópicos sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Matriz de Risco, Gestão de Riscos e Mapa de Riscos para a servidora engenheira Aline Monteiro dos Santos.

Considerando a escolha da empresa MOVING CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.864.563/0001-78, pelo valor global de R\$ 697,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa MOVING CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.864.563/0001-78, para curso "Planejamento da Licitação e Obras e Serviços de Engenharia" pelo valor global de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).

Guaíra-SP, 26 de janeiro de 2023.



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino do DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00095/24	26/01/2024		00061/24
Fornecedor	MOVING CAPACITACOES LTDA		COD: 5901
Endereço: Q SQN 104 BLOCO C APT		Nº: 407	CNPJ: 42.864.563/0001-78
BRASILIA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	697,00	MANUTENÇÃO DEPAR	697,00
TOTAL PEDIDO						697,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO "PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", INCLUINDO TÓPICOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMO DE REFERÊNCIA, MATRIZ DE RISCO, GESTÃO DE RISCOS E MAPA DE RISCOS PARA A SERVIDORA ENGENHEIRA ALINE MONTEIRO DOS SANTOS.
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras



Autorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 26/01/2024